



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.
CNPJ – 13.702.238/0001-00
CEP. 44990-000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e equipe de apoio do município de Barra do Mendes Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001-2020, aberta e julgada em 19 de fevereiro de 2020, às 10:00 h, conforme Ata circunstanciada lavrada por ocasião da abertura, com as seguintes empresas participantes:

- **SUPERMERCADO ESTRELA DE DAVI LTDA ME;**
- **SIDNEI MARTINS SODRÉ & CIA LTDA ME;**
- **COMERCIAL DE ALIMENTOS RENASCER EIRELLI ME**

RESOLVE:

Declarar vencedoras por lote da licitação objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO DA MERENDA ESCOLAR, as empresas abaixo descritas:

- SUPERMERCADO ESTRELA DE DAVI LTDA ME, CNPJ Nº 10.475.439/0001-24, vencedora dos Lotes 01,02,03,04,13,18,19,20,21,22,23 e 32 totalizando um valor de R\$ 398.288,00 (trezentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais);
- SIDNEI MARTINS SODRÉ & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 03.388.187/0001-30 vencedora dos LOTES 08,09,10,12,14,17,20,25 e 27, totalizando um valor de R\$ 300.907,00 (trezentos mil, novecentos e sete reais).
- COMERCIAL DE ALIMENTOS RENASCER EIRELLI ME, CNPJ Nº 26.797.520/0001-60 vencedora dos LOTES 05,06,07,11,15,16,24,26,28,29,30 e 31 totalizando um valor de R\$ 302.985,00 (trezentos e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais)

Totalizando um valor global de R\$ 1.002.180,00 (um milhão dois mil cento e oitenta reais).
Submete, outrossim, o processo à consideração do Sr. Prefeito Municipal para homologação das referidas empresas.

Barra do Mendes – BA, 21 de fevereiro de 2020

Edésio Micael Szervinsk Mendonça
Pregoeiro